



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9665

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Retirados de pauta, rejeitados, prejudicados, sobrestados

Autoria: Marlon Xavier Oliva Bicalho

Data: 25/01/2018

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 03/2018. (RETIRADO). Dispõe sobre o “Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

Controle Interno – Caixa: 27.9 **Posição:** 17 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL

Categoria: Retirado de pauta

cx: 27.9

ordem: 19

nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 03/2018

AUTOR:

Ver. Marlon Xavier Oliva Bicalho

ASSUNTO:

Dispõe sobre o “Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio”.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 25/01/2018

2 - Comissão de Legislação e Justiça e Saúde.

3 - RETIRO DA PAUTA DE TRAMITAÇÃO EM 03/07/2018

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

25/01/18
M. J. L. C. M.

PROJETO DE LEI N° 03 /2018

Dispõe sobre o dia Municipal de Prevenção ao Suicídio

O povo do Município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros o dia Municipal de Prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 2º. Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos:

I - Alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III - Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

IV- Sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro nas edificações públicas municipais.

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados,

compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros- MG, 22 de janeiro de 2018

Márlon X.O. Bicalho
MÁRLON XAVIER OLIVA BICALHO
vereador- PTC

PROTOCOLO

<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24 / 01 / 2018	
HORAS: 11 h	
Ass: KSR Baldeiro	

*Márlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

JUSTIFICATIVA

O suicídio é um problema de saúde pública

Segundo dados da OMS, cerca de 805 mil pessoas cometem suicídio por ano. Em 2012, foram 11.821 mortes, sendo 9.198 homens e 2.623 mulheres. É a principal causa de morte entre jovens de 25 a 34 anos e a 15.^a causa no mundo. O suicídio passou a ser tratado como problema de saúde pública em 1990.

A esperança é o fato de que, segundo a Organização Mundial da Saúde, 9 em cada 10 casos poderiam ser prevenidos. É necessário a pessoa buscar ajuda e atenção de quem está à sua volta.

Mas como buscar ajuda se sequer a pessoa sabe que ela pode ser ajudada e que o que ela passa naquele momento é mais comum do que se divulga? Ao mesmo tempo, como é possível oferecer ajuda a um amigo ou parente se também não sabemos identificar os sinais e muito menos temos familiaridade com a abordagem mais adequada?

Falar é a melhor solução. É possível prevenir

O suicídio pode ser evitado em mais de 90% dos casos. O Setembro Amarelo é uma iniciativa da Associação Brasileira de Psiquiatria, em parceria com Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Federação Nacional dos Médicos, Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, Cruz Vermelha, Centro de Valorização da Vida, Exército Brasileiro e o Ministério Público de São Paulo.

Fonte: <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/quatro-motivos-para-falar-sobre-dia-mundial-de-prevencao-ao-suicidio-17442515>

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 25 DE JANEIRO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE SAÚDE
EM 25 DE JANEIRO DE 2018
PRESIDENTE